



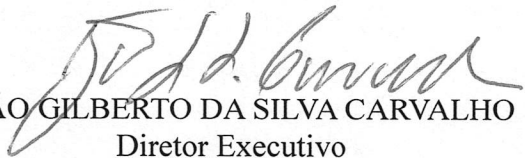
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2458/DGP/REITORIA de 19 de setembro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001879/2019-41,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 19 de julho de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **CLEBER DE OLIVEIRA BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1970737, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**;
2. O servidor apresentou certificado totalizando **120h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível II** corresponde à **90h**, portanto, há resíduo de **30h** para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo